

## Dúvidas frequentes

**? Duração:** a duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**? Remuneração:** no caso dos estágios não-obrigatórios, o valor da remuneração deve ser definido pelas duas partes.

**? Férias:** A cada período de 12 meses, os estagiários têm direito ao recesso remunerado de 30 dias.

Acompanhe as ações do  
CRMVMG em nossas redes:

 @crvmvg  /crvmvg  @crmv\_mg

[portal.crmv.gov.br](http://portal.crmv.gov.br)

Orientações para  
contratações de estagiários  
em estabelecimentos  
médico-veterinários

**CRMV/MG**

Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado de Minas Gerais

## Conselho Ativo

No intuito de elucidar os profissionais inscritos que possuem estabelecimentos médico-veterinários, o CRMV-MG disponibiliza este folder, no qual esclarece dúvidas relativas ao processo de contratação de estagiários. É importante ressaltar que as normas são determinadas pela Lei Federal nº 11.788, publicada em 2008.

## Obrigações do contratante

- ✔ Realizar o exame médico admissional na contratação e demissional no desligamento do estagiário.
- ✔ Oferecer seguro contra acidentes de trabalho, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- ✔ Disponibilizar auxílio-transporte para deslocamento do estudante;
- ✔ Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, um relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- ✔ Ao contratar um estagiário, um médico veterinário do seu quadro de funcionários deve ser indicado para orientar e supervisionar as atividades realizadas.
- ✔ Cada supervisor pode orientar o total de até dez estagiários.
- ✔ Em caso do desligamento, será preciso entregar um termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e da avaliação de desempenho do estudante.

## Carga horária

A carga horária das atividades em estágios será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o estagiário, nas seguintes opções:

- 4 horas diárias e 20 horas semanais;
- 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- 8 horas diárias e 40 horas semanais (desde que esteja previsto no projeto pedagógico da instituição de ensino).

